



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N° .109/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

**"REVOGA A PORTARIA N°
114/2021 DE 12 DE FEVEREIRO
DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Revoga a portaria 114/2021 de 12 de Fevereiro de 2021, na qual Nomear a servidora "**JOICE MOREIRA**" para atuar como Fiscal Técnico De Contrato, sem qualquer acréscimo ao seu subsídio.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2022.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N°626, Ano V, Página 2, Data 03/08/2022.